



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.963

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor
André Luis Corrêa de Barros.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 309ª reunião ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000266/2016-15,

RESOLVE:

Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor André Luis Corrêa de Barros, SIAPE nº 2.241.978, ocupante do cargo de Técnico em Química.

Ouro Preto, 05 de dezembro de 2017.

Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

